

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 111/1982 de 19 de Outubro

O Governo, com base na alínea a) do n.º 3 do art.º 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18-82-A, de 24 de Abril e em face dos resultados do concurso público realizado pela Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento, em 22 de Junho de 1982, resolve adjudicar o fornecimento de 1100 toneladas de asfalto, pelo valor de 34 320 000\$00, à empresa J. H. Ornelas e Companhia Sucessores, Lda.

Aprovado em conselho em 22 de Setembro de 1982. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.